

Mutações do trabalho no Brasil — abordagens interpretativas*

Míriam De Toni

Socióloga da Fundação de Economia
e Estatística; Doutora em Sociologia pela UFRGS

Quando enfrentam o que seu passado não as preparou para enfrentar, as pessoas tateiam em busca de palavras para dar nome ao desconhecido, mesmo quando não podem defini-lo nem entendê-lo.

Eric Hobsbawm (1995)

Resumo

No Brasil, as mudanças no trabalho, associadas às transformações do sistema capitalista, aprofundaram-se a partir dos anos 90, sendo alvo de diferentes interpretações e ensejando esforços de construção teórico-conceitual visando à sua apreensão. Inserindo-se nesse debate, neste artigo, realiza-se uma discussão da literatura sobre o tema, analisando-se a adequação, os alcances e os limites das abordagens correntes. Inicia-se com os enfoques críticos às teses do fim do trabalho, seguindo-se com estudos que avaliam a qualidade do emprego e o emprego atípico e encerra-se com as abordagens calcadas no enfoque sobre o setor informal, seja incorporando-o, seja ampliando seu significado. Conclui-se que os enfoques que se apropriam da noção de informalidade e de precarização melhor apreendem as questões contemporâneas do trabalho, aportando avanços para a pesquisa social nesse âmbito.

* Este artigo resultou de estudos desenvolvidos pela autora para a tese de Doutorado em Sociologia. A autora agradece à Professora Doutora Elida Rubini Liedke, orientadora da tese, por seus valiosos comentários e sugestões à versão preliminar do texto, e à Thais Ferreira Persson, bolsista da FAPERGS, pelo auxílio na edição final. Versões anteriores deste artigo foram apresentadas no XXV Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia (ALAS) — versão parcial, restrita à discussão sobre informalidade — e no IX Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET). O texto integra o projeto Dimensões da Precarização do Mercado de Trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre, que conta com apoio do CNPq e da FAPERGS.

Artigo recebido em dez. 2005 e aceito para publicação em jul. 2006.

Palavras-chave

Precarização do trabalho; Sociologia do Trabalho; informalidade.

Abstract

In the Brazilian society the changes in work organization, following the transformations in the capitalist system, deepened during the nineties and were subject to different types of interpretation. The understanding of the emerging situations required a new theoretical framework. This paper aims at discussing the recent literature in this field and analyses the distinct approaches. We start critically focusing the theses about the end of work, then we turn to the studies that assess the quality of work and the spread of non-standard labour relations, and finally we discuss the studies that view the informal sector as a key variable for the understanding of the current trends at work. We conclude that the approaches that use the concepts of informality and precariousness are the most suitable for the analysis of the new forms of labour relations since they provide alternative insights for social research in this field.

Key words

Precarious work; changes at work; Labour Sociology.

Classificação JEL: J20; O17.

Introdução

No Brasil, as mutações no trabalho, associadas às transformações que vêm ocorrendo no sistema capitalista desde o último quartel do século XX, aprofundaram-se a partir dos anos 90, reconfigurando as relações de trabalho em processos que têm provocado tanto uma ampliação da heterogeneidade do trabalho quanto uma maior precarização das relações de trabalho.

Acompanhando essas mudanças, estudos na área das Ciências Humanas têm investigado velhas e novas questões, buscando construir novas teorizações que abarquem a diversidade, a singularidade e a novidade desses fenômenos

recentes. No contexto mundial, as visões emanadas englobam desde as teses que propugnam o fim do trabalho como elemento de construção identitária e fundante das relações sociais até abordagens que reforçam a permanência da centralidade do trabalho, apesar das mudanças de que tem sido alvo. Outros olhares, mais dirigidos para as sociedades latino-americanas — e para a brasileira em particular —, a par de endereçarem críticas às teses do fim do trabalho, resgatando os sentidos do trabalho e a sua centralidade, voltam-se para a investigação empírica das formas atípicas de emprego — sua expansão e suas conseqüências — e, no plano teórico, têm aportado contribuições originais à compreensão das questões contemporâneas do trabalho, sinalizando novos rumos de pesquisa, que possam abrir caminhos para uma reflexão que oriente ações no nível da sociedade.

Como ponto de partida dessa discussão, há que se reconhecer que as questões relativas ao trabalho fazem parte de um intenso debate, que está longe de ser concluído e tampouco se circunscreve ao meio acadêmico. De fato, quanto à sua disseminação, observa-se que discussões em torno do trabalho — ou da falta dele — se têm alastrado pela sociedade, permeando tanto os discursos de diferentes atores sociais, quanto o cotidiano de homens e mulheres, sejam eles trabalhadores, ou não.¹

Inserindo-se nesse debate, realiza-se, neste artigo, uma sistematização da literatura sobre o tema — com ênfase em autores brasileiros —, contemplando a diversidade dos enfoques correntes e analisando sua adequação, seus alcances e limites face à realidade brasileira. A exposição a seguir contempla autores representativos de cada abordagem, sendo demarcada por duas seções:

¹ Quanto ao sentimento da população brasileira no que respeita ao trabalho — ou melhor, à ausência deste —, sua importância tem sido recorrentemente captada por estudos e pesquisas de opinião. Em termos de impactos individuais e subjetivos do desemprego, estudo de duas jornalistas, baseado em depoimentos e estatísticas sobre a realidade brasileira, chega à contundente conclusão de que “[...] a demissão [é] a terceira maior dor da vida de uma pessoa (superada apenas pela perda de um filho ou do cônjuge)” (Valor, 2003). Um outro resultado interessante foi constatado por pesquisas realizadas no Rio Grande do Sul, em 1989 e 2002, no sentido de revelar mudanças nas preocupações citadas pela população. Em 1989, assuntos relacionados a aspectos econômicos ocupavam os cinco primeiros lugares (inflação, crise econômica, preços altos/custo de vida, miséria e salário). O desemprego era uma preocupação para apenas 2,5% dos entrevistados. Já em 2002, o desemprego encabeçava a lista de preocupações, citado por 26,3% dos entrevistados, seguido dos itens corrupção, segurança, miséria e saúde (Zero Hora, 2002). Para o País, levantamentos do Instituto de Pesquisas Datafolha, realizados entre 1996 e 2002, a respeito do principal problema do Brasil, conforme a população, revelam que o desemprego foi sempre o problema mais citado, com parcelas variando entre um terço e a metade dos entrevistados. Segundo a mesma fonte, desde o início do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, até junho de 2005 (dado mais recente), o desemprego segue sendo o principal problema do País, citado por, pelo menos, um terço dos entrevistados (Desemprego é ..., 2005).

na primeira, o nível de abrangência é mais amplo, e discutem-se questões referentes à centralidade do trabalho e à persistência da condição de subordinação do trabalho; na segunda, reúnem-se abordagens mais diretamente vinculadas à realidade do trabalho no Brasil, destacando-se tanto estudos voltados a investigar aspectos relacionados à qualidade do emprego, ao trabalho atípico e à terceirização, quanto aqueles que tratam de interpretar as mudanças, discutindo suas interfaces com a questão da informalidade presente no mercado de trabalho brasileiro, na busca de novos conceitos para apreender os fenômenos recentes.

1 Centralidade do trabalho e formas contemporâneas de subordinação

No que concerne ao debate sobre a centralidade do trabalho, uma constatação geral a ser feita é a de que as teses que propugnam o fim do trabalho, tais como as avançadas por Offe (1989) e Gorz (1987),² não têm encontrado grande respaldo nos meios acadêmicos brasileiros, nem naqueles de seu entorno mais imediato, a América Latina. Ao contrário, quando mencionadas, o são, fundamentalmente, no sentido de criticá-las ou refutá-las. Tais posicionamentos podem estar ligados a diversas razões, que, por sua vez, estão referidas à própria história de cada sociedade. Ou seja, diferentemente dos países capitalistas avançados, nas sociedades latino-americanas, a regulação do trabalho e as proteções sociais construídas ficaram a meio caminho, seja em termos do conteúdo ou da extensão das regulações propriamente ditas, seja quanto ao contingente de trabalhadores abrangidos. Como resultado, o trabalho assalariado não se universalizou, e perdurou, como característica, uma relativa heterogeneidade na produção e no mercado de trabalho (nas formas de inserção

² Teses relacionadas ao fim do trabalho ganharam destaque especialmente no contexto europeu do início dos anos 80, buscando interpretar o sentido, a profundidade e a natureza das mudanças que se processavam no âmbito do trabalho, a partir da identificação de tendências de redução do emprego industrial, de proliferação das atividades de serviços e de diminuição da jornada de trabalho. Contrapunham-se, assim, à visão dos autores clássicos da Sociologia, especialmente Marx, para quem a sociedade moderna e sua dinâmica central constroem-se como uma “sociedade do trabalho”. Nesse debate, sobressaem os estudos de Gorz (1987) e Offe (1989), que buscaram interpretar tais mudanças pela via da perda de centralidade do trabalho como elemento fundante das relações sociais e da construção identitária dos indivíduos. Uma análise crítica desses enfoques foi desenvolvida por De La Garza (2000b).

laboral, nos rendimentos, nas jornadas de trabalho, nas condições de trabalho e na organização política dos trabalhadores).

Portanto, inserções laborais alternativas — ou atípicas, como nomeadas na literatura recentemente —, que se vêm expandindo de modo crescente, não representam propriamente uma novidade na região latino-americana, em contraste com o “mal-estar” que suscitam nas sociedades capitalistas avançadas, onde, ao padrão clássico de assalariamento da mão-de-obra e a estados de bem-estar social consolidados, se contrapõe, hoje, o que Beck (2000) chamou de “brasilianização do ocidente”. Não obstante, o impacto da reversão da tendência pró-assalariamento é tão mais grave em sociedades como a brasileira justamente pelo caráter incompleto e restrito das regulações construídas em torno do trabalho, impacto este amenizado nos países avançados, nos quais ocorreu uma “precarização após proteções”, conforme a perspicaz análise de Castel (1998). Ademais, mecanismos institucionais que poderiam embasar alternativas de sobrevivência fora da esfera do trabalho — do tipo programas de renda mínima, ou mesmo o Seguro-Desemprego — são focados em grupos específicos ou restritos em termos de abrangência, o que tende a reforçar a importância da esfera do trabalho.

Nessa direção, uma análise elucidativa e representativa em termos latino-americanos foi realizada por De la Garza (2000a; 2000b), na qual, ao discorrer sobre o papel do conceito de trabalho na teoria social do século XX, o autor refuta as teses acerca do fim do trabalho, reafirmando sua importância como espaço de experiências e de reconstituição de subjetividades e identidades.

Contesta, assim, a tese por ele classificada como sendo “a mais teórica”, qual seja, a da marginalização do mundo do trabalho relativamente a outros mundos de vida dos trabalhadores na constituição de suas identidades. Para ele, a identidade é uma configuração subjetiva complexa, que depende dos diversos mundos da vida — incluindo a ocupação —, estejam eles articulados, ou não, na prática.

Não obstante tal reconhecimento, o autor coloca ênfase no fato de que investigações concretas têm reafirmado a importância e a centralidade do trabalho para o conjunto das relações sociais e, em particular, para a conformação de identidades coletivas. Não validam, portanto,

[...] o otimismo de Gorz, e em parte de Offe, acerca da possibilidade de uma sociedade satisfeita com o não-trabalho [uma vez que este teria sido] substituído nos anos 90, vinculado ao pessimismo das longas jornadas de trabalho para uma parte da população e à extensão dos empregos atípicos para outra (De la Garza, 2000b, p. 765).

Um posicionamento igualmente contrário às teses do “desaparecimento do trabalho” é defendido pelo mais importante organismo voltado para a área do

trabalho em âmbito internacional — a Organização Internacional do Trabalho (OIT). A leitura de documentos da Organização revela proximidade entre suas análises acerca da centralidade do trabalho, da precarização das relações de trabalho e da necessidade de uma postura ativa do Estado na regulação do trabalho, ainda que considere imperativa a elaboração de um contrato de trabalho mais inclusivo, que incorpore as várias formas de trabalho alternativas ao assalariamento clássico.

Os principais pontos evocados pela OIT permitem concluir que a instituição atribui importância decisiva ao trabalho e à existência de legislação laboral enquanto fatores cruciais para a proteção social, a segurança no emprego, bem como para a redução da pobreza. Tomando uma postura crítica em relação aos partidários de um Estado mínimo e da liberalização do mercado de trabalho — e mesmo reconhecendo que certos elementos da legislação laboral devam ser reformados em determinados países —, afirma ser “[...] infundado dar por suposto que, em geral, essa regulamentação seja sempre um fator de rigidez e que a liberalização seja automaticamente a solução ótima” (OIT, 1996, p. xix).

Considerando a segurança social em sentido amplo,³ a OIT ressalta a interligação estreita entre trabalho, rendimento e segurança social, afirmando que a estratégia nacional de segurança social deve estar “[...] diretamente ligada com a estratégia adotada em matéria de emprego [...]” (OIT, 2002, p. 12) e ter como base o conceito de trabalho digno, que é a melhor forma de obter um rendimento seguro.

Essa avaliação da OIT encontra respaldo em parte considerável de estudos e pesquisas sobre a região latino-americana, cujas análises pendem para a conclusão de que o mercado de trabalho caminha em direção oposta à imaginada pelos defensores da desregulamentação e da liberalização. Isto é, a desregulação e a flexibilidade têm beneficiado muitos poucos, uma vez que, para a maioria, a verdadeira sociedade do não trabalho se tem apresentado como desemprego, subemprego e sobretrabalho para subsistir, traduzindo-se em perda de seguridades, em incerteza e em redução de salário e benefícios (De la Garza, 2000a).

No Brasil, o tema da centralidade do trabalho tem recebido atenção especial de alguns autores, dentre os quais se destaca Ricardo Antunes (1995; 1999), cujo enfoque se volta para o tema em apreço de modo abrangente. Aparentemente, parodiando André Gorz (1987), o livro de Antunes — **Adeus ao Traba-**

³ “A segurança social abrange os cuidados de saúde e auxílios a famílias e garante a segurança do rendimento em caso de quaisquer eventualidades, como doença, desemprego, velhice, invalidez, acidentes de trabalho e doenças profissionais, maternidade e perda do sustento familiar.” (OIT, 2002, p. 12).

Iho? (1995) — prenuncia, já no ponto de interrogação, a diferença no tratamento dispensado à questão da centralidade do trabalho. Dentre as teses defendidas pelo autor, a mais inclusiva é precisamente aquela em que ele se posiciona contra os que defendem a perda de centralidade da categoria trabalho em nossas sociedades, postulando que

[...] as tendências em curso, quer em direção a uma maior intelectualização do trabalho fabril ou ao incremento de trabalho qualificado, quer em direção à desqualificação ou à sua sub-proletarização, não permitem concluir pela perda desta centralidade no universo de uma sociedade produtora de mercadorias (Antunes, 1995, p. 75).

Para Antunes, o trabalho abstrato, ainda que em declínio, reduz, mas não elimina, o papel do trabalho coletivo na produção de valores de troca, mesmo em um processo produtivo tecnologicamente avançado, dado que há que se considerar o sistema produtor de mercadorias em escala global. Como fundamentação para seus argumentos, Antunes sustenta ser necessário recuperar a distinção marxiana feita entre trabalho concreto — produtor de valores de uso — e trabalho abstrato — que cria o valor das mercadorias, seu valor de troca. A partir daí, há que se qualificar de que dimensão do trabalho se está tratando, quando se fala da crise da sociedade do trabalho, a fim de que não fique expressa a possibilidade de que “[...] a crise da sociedade do trabalho abstrato seja entendida equivocadamente como crise da sociedade do trabalho concreto” (Antunes, 1995, p. 80).

Propondo o conceito de “classe-que-vive-do-trabalho”,⁴ o autor apresenta a tese de acordo com a qual a “[...] heterogeneização, complexificação e fragmentação da classe-que-vive-do-trabalho não caminha no sentido de sua extinção” (Antunes, 1995, p. 88); tampouco lhe retira o papel de sujeito potencialmente capaz, objetiva e subjetivamente, de caminhar para além do capital. Ou seja, enquanto perdurar o modo de produção capitalista, o trabalho permanecerá como fonte criadora de valor, ainda que possam ocorrer mudanças no processo de trabalho, decorrentes do avanço científico e tecnológico, configuradas, hoje, pelo peso crescente da dimensão mais qualificada do trabalho, pela intelectualização do trabalho social, de que os modelos japonês, sueco e similares constituem exemplos.

⁴ Para Antunes (1995, p. 88), essa classe inclui desde “[...] aqueles que se beneficiaram com o avanço tecnológico e que vivenciaram uma maior intelectualização do seu trabalho, até aqueles que fazem parte do trabalho precário, parcial, ‘terceirizado’, participantes da ‘economia informal’, da ‘subclasse dos trabalhadores’, incluindo-se, ainda, os que vivenciam as conseqüências do desemprego estrutural”.

Em uma linha não muito distante da abordagem de Antunes, é possível identificar um conjunto de estudos cuja análise põe ênfase na permanência de relações de subordinação do trabalho ao capital, nas inserções laborais alternativas ao assalariamento clássico. Voltando sua preocupação para investigar o que há de realmente novo nas formas transmutadas de trabalho, seus autores, também críticos às teses do fim do trabalho, ancoram-se no entendimento de que o capitalismo pode envolver relações de produção ambíguas e múltiplas, as quais existem em paralelo e inter-relacionadas com o novo foco dinâmico.

Bastante elucidativos nessa direção são os posicionamentos de Rojas e Palacio (1987) e de Neffa (1999), que identificam a existência de elementos novos na reestruturação capitalista em curso, o que lhes permite afirmar que o momento vigente é de transição. Estar-se-ia gestando um novo regime de acumulação, “[...] cujos perfis ainda não se expressam com clareza” (Neffa, 1999, p. 69). A respeito deste último aspecto, Rojas e Palacio desenvolvem o argumento de que as tecnologias da informação devem ser entendidas como uma “nova” estratégia capitalista de subordinação dos trabalhadores, ao invés de uma ferramenta capitalista para uma “maior” subordinação dos trabalhadores. Tal escolha de termos não é aleatória, pois, como afirmam eles, “[...] falar de nova em lugar de maior subordinação dos trabalhadores dá a idéia de ruptura e não de continuidade” (Rojas; Palacio, 1987, p. 19). Nessa nova fase, portanto, os mecanismos de controle seriam diversos daqueles existentes anteriormente. Ou seja,

[...] na fase prévia, chamada de “operário-massa”, os mecanismos próprios do Taylorismo (particularmente a divisão do trabalho ao infinito e a exploração do saber operário) e do Fordismo (imposição do ritmo de trabalho pela imposição da esteira de montagem), combinados com mecanismos relacionados ao sindicalismo (consenso obreiro e concertação empregado-patrão), são substituídos parcialmente por outros mecanismos da nova fase, associados à automatização e à descentralização (Rojas; Palacio, 1987, p. 19).

É nesse cenário que emergem as novas formas de inserção laboral, incluídas nas estratégias empresariais de reestruturação e de busca de maior flexibilidade do trabalho, de que o trabalho em tempo parcial, o trabalho temporário e o trabalho autônomo — notadamente o vinculado a empresas — são exemplos notórios. Tais práticas, associadas às possibilidades abertas pelas novas tecnologias — de reorganizar a produção e aumentar a produtividade — instituem novas formas de controle do trabalho, à medida que dividem e separam os trabalhadores, erodindo sua base material de associação e dificultando estratégias de resistência, provocam demissões de trabalhadores, elevando largamente o desemprego, e aumentam a competitividade entre os próprios trabalhadores.

Nesses processos de trabalho descentralizados, nos quais é comum a presença de trabalhadores autônomos e de pequenos empregadores, tendem a prevalecer situações de subordinação, ainda que manifestas por outras vias que não a clássica, do trabalho assalariado, na qual o trabalhador é despojado dos meios produtivos. Os produtores diretos, não obstante terem geralmente a propriedade dos equipamentos com os quais trabalham, estão submetidos às dependências comercial, tecnológica e financeira (Abreu; Sorj, 1994).

No interior das empresas, por sua vez, as táticas de valorização do trabalho podem encobrir traços de subordinação, os quais se manifestariam tanto pela coerção, disseminada entre os próprios trabalhadores, para a execução de tarefas quanto pela competição entre os trabalhadores na manutenção do emprego. Por fim, o desemprego elevado e a permanente ameaça de perda do emprego potencializam tais elementos, erigindo-se como fatores importantes na aceitação das atuais condições de trabalho (Meneleu Neto, 1996).

2 Descortinando as mudanças no trabalho, no Brasil

O exame da literatura brasileira que trata das transformações no trabalho, especialmente aquela voltada à realidade que se inicia nos anos 90, revela uma grande quantidade de estudos nos quais, apesar dos diferentes matizes analíticos, se prioriza a apreensão das características das novas formas de trabalho, avaliando sua ampliação e buscando averiguar as conseqüências sociais desses fenômenos sobre grupos específicos de indivíduos ou sobre a organização mais ampla da sociedade. Em tais estudos, prevalecem análises críticas a respeito das transformações no trabalho, em que se sobressai a noção de precarização, seja de modo mais restrito, para indicar a degradação das relações e condições de trabalho, seja de forma ampliada, para dar conta de situações mais abrangentes, como a da “precarização social”⁵.

Analisando o percurso seguido por essa literatura, é possível identificar uma certa evolução nas formas de apreender e de conceituar os fenômenos em pauta, não obstante permanecer a convivência de distintos enfoques. Ou seja, em um primeiro momento, as análises visualizavam as mudanças no trabalho

⁵ Neste último caso, as abordagens revelam proximidade aos estudos desenvolvidos por Castel (1998), conforme atesta a afirmação de Ramalho e Santana de que “[...] as noções de risco, instabilidade e precariedade foram estendidas para o corpo social, cobrindo mesmo aqueles que estariam supostamente no centro da sociedade, em posições, profissões e relações antes pensadas seguras, protegidas e estáveis” (2003, p. 21). Sobre precarização do trabalho, ver, ainda, Toni (2005).

predominantemente como expansão do chamado setor informal — paralelamente à ampliação do desemprego —, face ao recuo de inserções laborais características do mercado de trabalho formal. Para um outro grupo de pesquisadores, as questões relevantes estariam relacionadas à qualidade do emprego e à expansão dos chamados empregos atípicos e de práticas de terceirização de atividades. O foco é direcionado para captar a diversidade de formas empíricas que as inserções laborais vêm assumindo, buscando apreender suas características, sua qualidade e a deterioração das situações de trabalho que geralmente as acompanha. Mais ao final dos anos 90, a preocupação dos estudiosos voltou-se para a busca de interpretações que distam daquelas mais conhecidas, geralmente associadas às relações entre os setores formal e informal. Chama-se atenção para a necessidade de novas construções conceituais, sugerindo que os fenômenos em curso, no âmbito do trabalho, estariam a reconfigurar a realidade, ensejando mudanças mais profundas do que as imaginadas previamente.

A discussão dessas abordagens, realizada a seguir, tem por objetivo precípua acompanhar a diversidade de dimensões analíticas, abrangendo, através da escolha de autores representativos, os diferentes enfoques acima referidos.

2.1 Caracterizando novas formas de inserção laboral: qualidade dos postos de trabalho, emprego atípico e terceirização

Estudos a respeito da qualidade dos postos de trabalho gerados, em especial a partir do início dos anos 90, propõem-se a ampliar a análise da evolução do mercado de trabalho brasileiro, não se restringindo ao exame de mudanças ou de redução na quantidade de postos e à conseqüente ampliação do desemprego. Eles partem do pressuposto de que a qualidade do emprego é um conceito cunhado tanto para abarcar outras dimensões do trabalho, cuja importância é decisiva para o bem-estar dos trabalhadores, quanto para obter uma melhor compreensão do mercado de trabalho.

Tendo como indicador principal o rendimento do trabalho, Miller (1999), por exemplo, analisou a qualidade do emprego no Brasil, nos anos 90 (período 1989-96), definindo qualidade do emprego “[...] como uma função direta do salário ou renda obtida pelo trabalho e do acesso à proteção social, incluindo a proteção legal do contrato e a previdência social, que vão qualificar um estatuto constitutivo da identidade social do trabalhador” (Miller, 1999, p. 60). Examinan-

do a evolução do emprego nos diversos setores e subsetores da atividade econômica a partir dos indicadores de qualidade (renda, *status* contratual e proteção social), Miller conclui que o ajustamento do mercado de trabalho brasileiro não ocorreu apenas em termos de mudanças na quantidade de emprego total, mas também, em grande extensão, através da deterioração da qualidade do emprego, principalmente pela diminuição do assalariamento formal e do salário real na maioria dos subsetores do núcleo capitalista da economia.

Conclusões semelhantes às de Miller são aportadas por Reinecke (1999), ao propor o exame da qualidade do emprego no País, no período 1990-96. Partindo de uma lista mais ampla de variáveis que estariam associadas à qualidade dos postos de trabalho, o autor analisa a evolução do que denomina “formas atípicas de emprego”, definidas “[...] como todas aquelas que, por uma ou mais características, diferem do emprego ‘padrão’” (Reinecke, 1999, p. 121). Conclui que as conseqüências do ajuste do mercado de trabalho tomam mais a direção da precarização e da informalização do que a da redução dos postos de trabalho, pois as intervenções provenientes do ajuste, ao alterarem regulações trabalhistas ou outros aspectos institucionais do mercado de trabalho, tendem a interferir fortemente na qualidade do emprego. O autor destaca que houve crescimento do emprego sem carteira de trabalho assinada, do trabalho autônomo e do emprego doméstico, categorias em que a qualidade do emprego é muito débil em várias dimensões, notadamente pelos mais baixos rendimentos, não obstante se ter registrado aumento real mais expressivo nessas inserções ocupacionais.⁶

Sob um outro ângulo, a qualidade do trabalho aparece associada à qualificação da força de trabalho, tendo o grau de escolaridade como indicador principal (Rosandiski; Silva, 1999). Nesse particular, ao lado do consenso quanto a um aumento generalizado e expressivo da escolaridade da força de trabalho, contrapõem-se argumentações com vistas a uma explicação do fenômeno: umas creditam essa melhor qualificação a exigências advindas do processo de modernização da estrutura produtiva; outras atribuem esse resultado a uma conduta seletiva das empresas na contratação de pessoal, em um ambiente de encolhimento da demanda por trabalho e de abundante oferta de mão-de-obra mais escolarizada do que a média.

Tais argumentos não são excludentes, porquanto as características do ajustamento do setor produtivo brasileiro convergem, em certa medida, para ambas as hipóteses. Isto é, ao lado da exigência de maior qualificação, a consi-

⁶ Dentre outros autores que têm explorado a análise da qualidade do emprego, podem-se citar, ainda, Sabóia (1999), Freguglia, Teles e Rodrigues (2002).

derável elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores está associada à seletividade empresarial no momento de contratação, a qual resulta

[...] menos de uma necessidade técnica da produção e mais do processo organizacional, que incita a concorrência entre trabalhadores por uma vaga, e da estrutura de regulação das relações de trabalho, que permite que o ajuste do emprego possua tais características (Rosandiski; Silva, 1999, p. 166).

Além de constatar o declínio da qualidade do emprego, passam a proliferar tentativas de captar melhor a heterogeneidade de que se revestem as novas formas de trabalho, criando-se classificações adicionais aos pares mais conhecidos (mercados de trabalho formal/informal, estruturado/não estruturado, organizado/não organizado). Torna-se bastante freqüente, a partir desse momento, a utilização de expressões tais como emprego atípico, trabalho atípico, formas alternativas de inserção, para se referir a inserções ocupacionais em franca ampliação, geralmente mais instáveis e menos protegidas e mais diretamente associadas aos movimentos de reestruturação produtiva. Tais formas também foram reconhecidas através de expressões como contratação flexibilizada ou grupo terceirizado, categorias estas geralmente compostas por assalariados sem carteira de trabalho assinada, assalariados subcontratados e autônomos que trabalham para uma empresa (Dieese, 2001; Fundação SEADE; IPEA, 1997). Interpretações dessa natureza tomam como padrão de referência as formas assalariadas legalizadas, acompanhadas de mecanismos de proteção social, as quais passam a receber denominações tais como contratação padrão, emprego padrão ou grupo formal, incorporando os assalariados contratados diretamente, com carteira de trabalho assinada, nos setores privado e público e os estatutários.

Reinecke (1999), conforme já referido, juntamente com a qualidade do emprego, analisa as “formas atípicas de emprego”. Tais formas, afirma o autor, geralmente implicam níveis mais baixos de cobertura legal e de incorporação de conquistas trabalhistas, via de regra ligadas a lutas sindicais históricas. Essas formas atípicas, pela multiplicidade de situações empíricas, podem assumir diferentes significados, tais como: uma nova forma de empreendedorismo, novas formas de trabalho assalariado (trabalho temporário ou em tempo parcial) e um processo de precarização, que parece ser o resultado mais freqüentemente observado, notadamente quando se examina o conjunto da força de trabalho.

Reinecke (1999) propõe, ainda, uma subdivisão da categoria de trabalhadores autônomos no sentido de clarear sua inserção ocupacional, conforme as estratégias empresariais de terceirização e subcontratação, qual seja: (a) autônomos “falsos” — considerada uma forma de subcontratação, pois, apesar de os indivíduos serem formalmente independentes, eles trabalham sob a

supervisão de uma empresa usuária — e (b) autônomos “verdadeiros” — compreendem a categoria que abarca os trabalhadores por conta própria que trabalham para mais de uma empresa ou para o público em geral.

Avançando nessa discussão, estão estudos sobre o trabalho domiciliar, geralmente imbricado com o trabalho autônomo. Essa forma de atividade, hoje, não se limita a ramos em que, desde há bastante tempo, é dominante — em especial as indústrias tradicionais, notadamente as de vestuário e calçados —, estendendo-se para ramos de atividade em que aparece recentemente, como é o caso do setor de *software* e da metalúrgica. É interessante notar que, mesmo naqueles setores em que esse tipo de trabalho já constituía prática corrente, hoje ele adquire novos contornos. Estudos de caso nesse campo atestam a multiplicidade de situações empíricas de que se revestem essas formas ocupacionais e revelam as ambigüidades que cercam questões relativas à autonomia e/ou à subordinação desses trabalhadores nas relações que se estabelecem com os empregadores.

De fato, dentre as estratégias empresariais de reestruturação de modos de produzir, de organização do trabalho e de flexibilização das relações de trabalho, talvez a mais difundida e utilizada seja a de terceirização ou subcontratação⁷. Essa modalidade, provavelmente pela sua rápida expansão, tem-se tornado objeto de inúmeras pesquisas empíricas, que visam conhecer esse fenômeno, averiguar o que há de novo nessas práticas *vis-à-vis* às práticas similares mais antigas, bem como analisar seus impactos sobre o trabalho. Tais estudos geralmente focam a questão da subordinação *versus* autonomia nas relações entre o capital e o trabalho, buscando verificar em que medida os achados empíricos sustentariam hipóteses de que, em práticas dessa natureza, haveria a prevalência de uma via virtuosa, ou, inversamente, a precarização do trabalho é que estaria em expansão.

⁷ A subcontratação, aqui, é entendida conforme conceito proposto pela OIT, que também pode ser ampliado para situações de terceirização. Assim, “O conceito de subcontratação parece dizer respeito principalmente a relações (sejam relações diretas entre trabalhador e empresa, sejam relações indiretas, envolvendo um intermediário) nas quais (i) a forma da relação entre a empresa usuária e os trabalhadores envolvidos é de independência e autonomia; (ii) o conteúdo da relação é, apesar de tudo, assimétrico por causa da dependência do trabalhador em relação à empresa usuária, resultado da organização dos trabalhadores e da subordinação técnica à empresa usuária. Assim, o termo ‘subcontratação’ é mais freqüentemente usado para se referir a situações em que o conteúdo da relação parece ser similar a uma relação de emprego, enquanto a forma é de tipo comercial, ou ao menos quando parece haver algum tipo de combinação entre os aspectos comerciais e de emprego na relação estabelecida” (OIT, 1995, p. 6, apud Reinecke, 1999, p. 135). De acordo com esse autor, seriam sinônimos os termos *contract labour*, subcontratação e, no Brasil, terceirização.

No que tange à terceirização⁸, apesar de não haver consenso quanto à sua conceituação ou significado, o termo geralmente diz respeito a formas de estruturar relações entre empresas — ou entre empresa e trabalhadores — pela adoção de práticas difundidas e inspiradas principalmente no modelo japonês de redes de subcontratação, resultando em relação de complementaridade entre empresas de diferentes portes (Druck, 1999, p. 123 e segs.). Ademais, em estudos sobre esse tema, é comum a diferenciação tanto de tipos — subcontratação de trabalho, de produção de bens ou serviços e subcontratação interna ou externa — quanto de padrões de terceirização. Neste último caso, identificam-se geralmente duas modalidades: uma associada a características virtuosas na relação entre os parceiros, e outra em que predomina um caráter predatório. Embora tais práticas não sejam novas na realidade brasileira, percebe-se relativa concordância quanto ao aumento do uso de diferentes arranjos de subcontratação associado ao processo de reestruturação produtiva dos últimos anos, sendo igualmente recorrente a identificação da predominância do padrão predatório de terceirização no País (Druck, 1999; Abreu, 1986; Colli, 2000; Reinecke, 1999; Macedo, 2002; Dieese, 1993; Ruas, 1993).

Esse viés é observado por Alves (1996), ao identificar, entre os principais resultados da reestruturação da produção e da reorganização do trabalho no País, o predomínio de estratégias que visam fundamentalmente à diminuição de custos via redução de mão-de-obra. Assim, o movimento de terceirização segue, primordialmente, o que o autor designa de tipo “espúrio”, que busca reduzir custos via confronto e antagonismo com empregados e o movimento sindical — em um relacionamento tipo “ganha-perde”. Este implica, geralmente, instabilidade, precarização das condições de emprego e maior intensidade do trabalho e tem sido adotado por empresas mesmo que, por vezes, a qualidade do produto/serviço seja comprometida. Em contraste com essa forma, o autor contrapõe a terceirização “autêntica”, que integra uma estratégia relacional, buscando a parceria em todo o fluxo produtivo, no sentido de qualificar fornecedores, e que poderia ser traduzida, em termos sociológicos, como uma relação tipo “ganha-ganha”.

Pesquisas nessa área têm proliferado tanto em ramos de atividade econômica em que a terceirização ou a subcontratação já era amplamente utilizada, quanto em atividades novas ou nas quais essas práticas não eram costumeiras até recentemente.

⁸ Segundo Alves (1996, p. 143), a terceirização é “[...] um modo de descentralização produtiva, voltado para a desverticalização das empresas, e de externalização das atividades, que expressa a crescente importância das relações entre firmas, especialmente entre grandes e pequenas empresas”.

Como exemplos do primeiro caso, um marco importante na literatura foi o estudo de Abreu (1986) na indústria da confecção, no ramo do vestuário feminino, examinando o trabalho industrial a domicílio realizado por mulheres operárias. Mais recentemente, estudos sobre subcontratação industrial abordaram a ampliação dessa forma de organização da produção — notadamente o trabalho a domicílio — no contexto da reestruturação produtiva, podendo-se destacar os de Abreu e Sorj (1994), enfocando a indústria do vestuário; de Colli (2000), no ramo da tecelagem; e de Ruas (1993), na indústria de calçados do Rio Grande do Sul.

Nos vários casos enfocados, reconhece-se que relações de subcontratação entre empresas e trabalhadores e, em especial, o trabalho a domicílio como uma forma de subcontratação têm uma longa história nas sociedades industriais, sendo este último, até há poucas décadas, considerado como sobrevivência de formas arcaicas, fadado ao desaparecimento. Todavia, considerando-se o contexto das novas formas de organização industrial e o desenvolvimento das tecnologias microeletrônicas no período mais recente, é igualmente reconhecido que tais relações vêm sendo recuperadas, ampliando-se em setores onde já figuravam e estendendo-se nas experiências das chamadas redes clientes-fornecedores (Colli, 2000). Os ramos industriais em pauta compartilham a característica de se basearem em uma concorrência predominantemente ancorada em preços baixos, explorando, direta ou indiretamente, mão-de-obra barata. Desse modo, as pressões e o interesse das empresas contratantes em reduzir custos de produção face ao aumento da competição têm induzido estratégias de transferência para terceiros de vários custos implícitos na contratação direta de trabalhadores, bem como de problemas de controle e disciplina da mão-de-obra. Elucidativas nesse sentido são as colocações de Colli (2000), quando a autora, enquanto reconhece que o façõnismo já é tradicional na indústria da tecelagem, afirma que, hoje, ele vem sendo reorganizado a partir de suas bases originais, como forma de tentar superar a crise do padrão taylorista-fordista. Assim, o grande capital encontra uma forma de centralizar o capital descentralizando a produção “[...] por meio da expulsão do capital fixo das empresas, com vistas a acelerar o tempo de rotação do capital, [...] investindo em novas tecnologias e, assim, desvalorizando o antigo capital fixo, mediante sua obsolescência frente às novas máquinas e equipamentos mais produtivos” (Colli, 2000, p. 123). Em sua feição contemporânea, portanto, a feição, de uma forma de produção complementar à da grande empresa, tornar-se-ia a sua própria produção “externalizada”.

Nessas práticas, a flexibilização do uso da mão-de-obra tem-se pautado por relações sobretudo predatórias, prevalecendo baixa remuneração do trabalho, instabilidade, vínculos informais, trabalho manual e tecnologia rudimentar,

envolvendo níveis diferenciados de dependência da parte contratada perante a contratante. Entre suas conclusões, estudos nessa área convergem para a avaliação de que o inter-relacionamento de formas produtivas (trabalho assalariado fabril e trabalho autônomo a domicílio ou no interior das empresas) conduz a características contraditórias em relação ao produtor direto: ao mesmo tempo em que ele detém parte dos meios de produção (a máquina de costura por exemplo), trabalha sobre matéria-prima que não é sua; exerce controle sobre o processo de trabalho nas fases que executa, mas, em outros aspectos, está amplamente subordinado a decisões tomadas no âmbito da empresa — no que respeita ao controle da matéria-prima, da quantidade e da qualidade do trabalho e do preço “por peça” ou pelo serviço prestado —, o que restringe, sobremaneira, o espaço para a negociação; além disso, a empresa determina quais as operações que serão executadas pelos trabalhadores subcontratados, e estas são, via de regra, aquelas institucionalmente menos qualificadas.

Cabe destacar ainda que o uso intensivo de trabalho feminino é característica marcante do trabalho a domicílio em setores de atividade como os acima referidos, registrando-se, entretanto, diferenças sob o recorte de gênero, que favorecem a mão-de-obra masculina (Abreu; Sorj, 1994; Ruas, 1993).

Em atividades industriais de ponta, que utilizam, em larga escala, novas tecnologias, de base microeletrônica, a terceirização coloca-se como característica recente, mas avança a passos largos. Pesquisas abrangentes ou estudos de caso em áreas dessa natureza permitem não apenas que se constate tal expansão, como revelam resultados distintos, associados a tais práticas, para os trabalhadores. De fato, estudos como os de Lavinias *et al.* (2000) e de Macedo (2002), por exemplo, partindo de pesquisas em empresas de diferentes portes e reportando-se às novas formas de contratualidade, que se acentuaram, nos anos 90, na esteira da expansão de formas atípicas de relações de trabalho e da descentralização da produção, são emblemáticos para demonstrar como os impactos da terceirização estão marcados pela diversidade.

Lavinias *et al.* (2000), focalizando seu estudo no trabalho a domicílio, evidenciaram trajetórias que podem ser classificadas como virtuosas para os trabalhadores, pois têm aberto novas possibilidades de inserção no mercado, que as diferenciam das situações antes mencionadas, em que a flexibilização do trabalho e o trabalho a domicílio significam, geralmente, precarização, e não reconhecimento, de direitos básicos.

Nessa direção, as pesquisas realizadas por Lavinias *et al.* (2000) — em uma microempresa de informática, que optou pelo *virtual office*, e junto a uma empresa de grande porte, especializada na fabricação de medidores de energia eletroeletrônicos — mostraram modalidades de trabalho a domicílio em que os trabalhadores continuaram a usufruir de certas condições inerentes aos que

permaneceram nas empresas: todos têm contrato de trabalho assalariado, o padrão de produção exigido é semelhante ao que vigora na empresa, há treinamento para os trabalhadores, sempre que necessário, e o empregador fornece o equipamento indispensável à realização da atividade.

Nos dois casos pesquisados, as autoras relataram a existência de vantagens tanto para empresários quanto para trabalhadores. Para os primeiros, as mais importantes foram: economia de custos com infra-estrutura, pagamento de horas-extras e outros benefícios adicionais e ganhos de produtividade. Para os trabalhadores — não obstante o trabalho a domicílio tenha sido imposto unilateralmente no caso da microempresa —, foi ressaltada a possibilidade de melhorar a qualidade de vida, pelo menor dispêndio de tempo e energia em deslocamentos diários para o trabalho, e, entre as mulheres, também pela possibilidade de combinação de tarefas domésticas com o trabalho. Porém os imbricamentos entre vida profissional e doméstica podem trazer efeitos contraditórios, à medida que expõem o trabalhador a situações tais como: perda de privacidade; intensificação do tempo de trabalho, que pode chegar a 12 horas por dia;⁹ dispersão no trabalho; queda de produtividade; uso de mão-de-obra não declarada para cumprir demandas extras de produção, com utilização, inclusive, de trabalho infantil; não-pagamento de horas-extras; e ambiente de trabalho inadequado, dentre outras.

Sob o recorte de gênero, as pesquisas continuam a revelar diferenças, pois, na modalidade de *virtual office*, em que os trabalhadores são altamente qualificados e praticamente dominam o processo de trabalho por inteiro, só havia homens trabalhando, enquanto, na empresa de medidores, o trabalho era realizado basicamente por mulheres.

Não restam dúvidas, entretanto, de que, para alguns segmentos, o trabalho a domicílio carrega vantagens, notadamente nesse período tão adverso para os trabalhadores. Nos exemplos relatados, pode ter-se configurado como alternativa ao desemprego, uma vez que, no caso da grande empresa, a reestruturação encetada provocou a demissão de cerca de metade dos 956 empregados existentes em 1995.

Outro caso emblemático na indústria brasileira é o da Companhia Aços Especiais Itabira (Acesita S/A), pois denota como a reestruturação se expandiu para empresas de todos os tipos, incluindo as do setor público. Conforme

⁹ Embora pesquisando outro ramo de atividade, Colli observou resultado similar quanto à intensificação do trabalho. Escreve ela: “O trabalho exercido na residência do feitor, em horários estipulados pelo mesmo, camufla, sob a aparência de uma maior ‘liberdade de trabalho’, os contínuos abusos de aumento da jornada de trabalho: na madrugada, aos domingos e feriados, se preciso for” (Colli, 2000, p. 106-107).

estudo feito por Macedo (2002), essa empresa pública passou por intensa reestruturação produtiva e organizacional no decorrer dos anos 90, tendo sido privatizada em 1992. A empresa optou pela especialização produtiva, focando seus recursos nas atividades-fim — produtos nobres —, descartando tudo o que estivesse fora de foco e buscando “[...] gerenciar os recursos de mão-de-obra de forma mais flexível, além de reduzir custos” (Macedo, 2002, p. 26). Daí, sucedeu-se uma série de mudanças: demissões, alterações patrimoniais, terceirização de muitas atividades e transferência de outras para novas subsidiárias.

A terceirização foi o instrumento central da empresa para atingir seus objetivos, sendo um “[...] processo de ‘racionalização seletiva’ [...] elaborado, reflexivo, arquitetado e planejado” (Macedo, 2002, p. 21). Conforme o estudo, as terceirizações, inicialmente relacionadas a atividades auxiliares à produção em si (limpeza, jardinagem, manutenção de serviços eventuais), foram ampliando-se para atividades cada vez menos periféricas, tais como caldeiraria, refratários, fundição, expedição e embalagem de produtos finais.

Considerados os operários em seu conjunto, a reestruturação associada à privatização teve conseqüências nefastas para os trabalhadores. Além das demissões, “[...] o terceirizado é visto como uma categoria de trabalhador cujas condições de trabalho são extremamente ‘precárias’” (Macedo, 2002, p. 28), uma vez que recebe salários cerca de 30% mais baixos e tem perda parcial ou total dos direitos havidos enquanto funcionário da empresa.¹⁰

Corroborando a diversidade nos processos de terceirização, a pesquisa relata dois casos em que houve uma “terceirização positiva” — a fábrica de oxigênio e o centro de processamento de dados. Nestes, todos os profissionais da Acesita foram absorvidos pelas subcontratadas, “[...] as condições salariais e de trabalho permaneceram as mesmas ou até melhoraram [...] e não há dúvida quanto à melhoria da qualidade dos serviços” (Macedo, 2002, p. 30).

A pesquisa efetuada por Druck (1999) pode ser considerada empiricamente mais abrangente do que as anteriores, pois engloba todo o complexo petroquímico

¹⁰ Mesmo a prática de recontração de ex-funcionários pelas empresas terceiras não altera muito o quadro de demissões. A título de exemplo, na terceirização do setor de refratários “[...] das 28 pessoas demitidas, cinco ‘profissionais-chave’ foram recontraçados [...] de modo a manter a qualidade” (Macedo, 2002, p. 25). Já em 2000, dos 125 trabalhadores da fundição, 58 foram demitidos. Logo após, com a contratação de uma terceira, essa atividade passou a ocupar 28 trabalhadores, “com prioridade para os que saíram”. A autora observou que, nesses casos, geralmente fica garantida a “competência” da firma terceira, que, como vantagem adicional, não necessita de grandes aportes em treinamento de pessoal. Ainda quanto às demissões, entre 1991 e 1996, o efetivo empregado caiu de 8.428 para 3.980 trabalhadores, e a reestruturação seguiu seu curso.

de Camaçari no Estado da Bahia. Os principais motivos declarados pelas empresas para a terceirização de atividades são similares aos apontados nos casos anteriores, embora os resultados da investigação sejam menos matizados do que os observados nas pesquisas antes referidas, prevalecendo, na visão da autora, efeitos adversos para o conjunto dos trabalhadores.

No momento da pesquisa, a terceirização estava em expansão em 60% das empresas consideradas, e seus resultados, segundo avaliação da autora, revelam com clareza que a estratégia que está no âmago da terceirização é a flexibilização do trabalho, conduzindo à precarização das inserções laborais (trabalho temporário, ausência de vínculo, rotatividade, desqualificação e baixos níveis salariais)¹¹ e à redução do número de empregados. Este último, segundo a autora, é um dos resultados mais reveladores, uma vez que o número de empregados passou de 14.320 para 8.805 (-39%) no período 1988-93.

O estudo acerca do complexo petroquímico levou Druck (1999) a concluir que a terceirização tem implicado um processo de precarização intra e extrafabril. No interior das fábricas, ocorreu a dualização das categorias de trabalhadores: uma “elite” de efetivos, ainda fordista, e os subcontratados, precários e “desclassificados”. No plano extrafabril, observou-se expansão acelerada do mercado informal de trabalho, “[...] com a precarização dos vínculos empregatícios e com o aumento dos trabalhadores por conta própria, em grande parte prestadores de serviços terceirizados para as grandes empresas” (Druck, 1999, p. 11). Estes últimos, geralmente produto das demissões e do incentivo freqüente de proprietários ou gerentes das próprias empresas para que ex-funcionários se tornem prestadores de serviços ou criem suas empresas, para atendê-las. Assim como no caso da Acesita, aqui também são ressaltados os aspectos positivos dessas práticas para as grandes empresas,

[...] pois, ao mesmo tempo que as desobrigam dos custos de mão-de-obra e da própria gestão, permitem-lhes continuar contando com empregados experientes, que já conhecem o trabalho e sabem das necessidades e exigências da empresa (Druck, 1999, p. 195).

Resumindo, os estudos enfocados neste item evidenciam que o processo de reestruturação produtiva em curso no País se tem pautado pela diversidade de estratégias e práticas de uso e controle da mão-de-obra. Em se tratando das práticas de terceirização, os resultados de pesquisa têm convergido no sentido de apontar a prevalência da “terceirização espúria”, calcada no corte de custos com a mão-de-obra — através do enxugamento do quadro de pessoal das

¹¹ Esses achados corroboram pesquisa mais extensa, realizada pelo DIEESE, cujos dados mostram que, em 72,5% das empresas terceirizadas, os benefícios sociais dos trabalhadores são menores que os vigentes nas empresas clientes. Ver Dieese (1993).

empresas — e em uma relação antagônica com o movimento sindical. Tais processos criam e disseminam também a precarização e o desemprego em massa, por meio da demissão de um contingente importante de empregados, especialmente no caso de empresas de maior porte, sendo que uma parcela pode ser subcontratada, outra se submeter a trabalhos temporários e outra, ainda, ser excluída do mercado de trabalho. No caso específico do trabalho a domicílio, as situações diferenciadas apresentam como ponto comum o reconhecimento de que essa forma de organização da produção foi consideravelmente ampliada na esteira das estratégias de terceirização. Tal modalidade “[...] deve ser entendida como uma das estratégias empresariais de extensão da flexibilidade do trabalho” (Lavinias et al. 2000, p. 45), respaldada por uma mesma lógica — a busca de maior flexibilidade horária e salarial, com redução de custos fixos e aumento da produtividade. Não sendo uma novidade no mercado de trabalho brasileiro, essa relação de trabalho vem sendo recuperada em moldes novos, seja estendendo-se para setores de atividade em que não se fazia presente em tempos anteriores, seja porque passa a se constituir parte integrante da produção principal das empresas e não mais como predominantemente complementar. Para a maioria dos estudiosos, o trabalho a domicílio carrega ainda, como marca de sua condição no passado, relações sobretudo predatórias. Aparentemente, sendo uma atividade que deveria ser exercida por um trabalhador autônomo, caracteriza-se geralmente por uma dependência da parte contratada perante a contratante. Tal dependência oculta, hoje, uma subordinação mais sutil e refinada, a qual, a um só tempo, individualiza a relação de trabalho, retira ou restringe direitos previstos em lei e fundamentalmente vinculados ao trabalho assalariado, aumentando a exposição do trabalhador aos riscos do mercado e da própria existência social, como bem colocou Castel (1998), e dispersa e fragiliza os trabalhadores, interpondo dificuldades e novos desafios à sua organização coletiva.

Porém tem-se constatado também a emergência de aspectos constitutivos de novas relações de trabalho, conferindo a certas categorias de trabalhadores um perfil distinto daquele que servia ao trabalhador a domicílio clássico. Ou seja, como perceberam Lavinias *et al.* (2000) e Macedo (2002), em certos setores de atividade, geralmente mais modernos, é possível encontrar trabalhadores que, a par de permanecerem ocupados — o que é indubitavelmente um ganho em um ambiente de elevado desemprego —, usufruem maior autonomia e contam com a possibilidade de utilizar e desenvolver suas aptidões e qualificação profissional. Conforme já destacado, todavia, resultados mais favoráveis aos trabalhadores são poucos e pontuais, revelando mais um contraponto à precarização dominante do que sugerindo a possibilidade de se colocar como tendência na reconfiguração das relações de trabalho.

2.2 Expansão do setor informal ou para além da informalidade?

Dentre os autores que visualizam as transformações no trabalho se reportando à abordagem do setor informal, é possível constituírem-se dois grupos, os quais podem ser diferenciados com base no modo de apropriação dessa abordagem para a apreensão e a interpretação de formas alternativas de inserção laboral em expansão. Ainda assim, na maior parte das análises sobre o mercado de trabalho brasileiro, reconhece-se que, entre essas formas de trabalho, prevalecem situações que guardam semelhança com aquelas características do setor informal — trabalho por conta própria ou autônomo, não-legalização do vínculo assalariado, baixos rendimentos, proteção social restrita ou ausente, dentre outras. Para um primeiro conjunto de autores, na evolução recente do mercado de trabalho, estar-se-ia em presença de uma ampliação do chamado setor informal. O que une o outro conjunto é o esforço analítico na busca de novos conceitos com vistas a melhor apreender e interpretar situações atuais do mercado de trabalho.

Dentre os autores que visualizam as transformações no trabalho reportando-se à abordagem do **setor informal**, um primeiro conjunto interpreta a evolução recente do mercado de trabalho como uma ampliação de atividades típicas desse setor. Assim, os conceitos utilizados aproximam-se das definições consideradas clássicas, isto é, o setor informal compreenderia a pequena produção urbana, desenvolvida nas brechas das atividades do núcleo capitalista, acompanhada, geralmente, de baixa ou inexistente formalização, seja da atividade em si, seja das formas de inserção laboral.¹² Na operacionalização estatística

¹² A respeito da abordagem do setor informal, cabe referir, ainda, que ela surgiu no início da década de 70, buscando dar conta das peculiaridades do desenvolvimento capitalista em sociedades da periferia do sistema, da África e da América Latina. Segundo os principais autores brasileiros voltados para essa questão — com destaque para Souza (1980; 1999) e Cacciamali (1983; 1988) —, essas sociedades caracterizam-se por grande heterogeneidade estrutural — nas formas de produção, nas relações de trabalho, na distribuição dos rendimentos —, ao contrário do ocorrido nas sociedades avançadas, do centro, em que o padrão de desenvolvimento tendeu a universalizar e a homogeneizar as relações assalariadas e a proteção social, sob a égide do Estado de Bem-Estar Social ou do fordismo. Assim, não obstante o relativo êxito da industrialização, com a prevalência de relações capitalistas — o setor formal da economia —, permanecia um elevado excedente de mão-de-obra que recorria a formas de organização da produção não tipicamente capitalistas para sobreviver, constituindo o chamado setor informal. Conforme aqueles autores, os setores formal e informal apresentam nexos estruturais, ambos encontrando-se articulados e subordinados à expansão do capital, exercendo, este último, tanto as funções de reserva e de refúgio dessa mão-de-obra “sobrante”, quanto contribuindo para o enfraquecimento do poder de negociação dos trabalhadores e, assim, colocando limites a uma verdadeira fordização das relações de trabalho e de renda (Coriat; Sabóia, 1989).

dessa definição, a categoria central é a de trabalhador por conta própria, podendo-se agregar outras, conforme as opções analíticas: os familiares (trabalhador familiar sem remuneração), o assalariado sem carteira de trabalho assinada e o empregado doméstico.

A importância angariada por essa vertente analítica no estudo da sociedade brasileira pode ser deduzida pelo desenvolvimento de pesquisas de grande envergadura, voltadas à produção de informações e a estatísticas sobre o denominado setor informal. Nesse sentido, ganha destaque a Pesquisa sobre Economia Informal Urbana (Ecinf), realizada em meados dos anos 90, sob a responsabilidade do IBGE, com a finalidade de produzir informações sobre o setor informal para o estudo e o planejamento do desenvolvimento socioeconômico do País.¹³ Analisando os dados dessa pesquisa, Jorge e Valadão (2002) encontraram resultados que confirmam aspectos geralmente apontados em estudos sobre o setor informal, quais sejam: prevalência de trabalhadores por conta própria exercendo a atividade individualmente, baixa formalização da atividade, clientela variada e baixa escolaridade dos envolvidos.

Ainda na linha de interpretações calcadas no setor informal, estudo de Baltar e Dedecca (1996) focaliza a evolução do mercado de trabalho brasileiro na primeira metade dos anos 90, concluindo que o aumento global da ocupação materializou maior informalização. Tal situação decorreu do fato de que, após a queda do emprego formal total — da ordem de 14% —, no período de crise e recessão econômica, entre 1990 e 1992, a recuperação da economia, mesmo que intensa, gerou poucos empregos formais e diminuiu relativamente pouco o desemprego aberto.

Já mais recentemente, estudos realizados por Ramos (2002) e Ramos e Britto (2004), abrangendo o período 1991-01, exemplificam abordagem em que a ocupação no setor informal vem associada claramente à falta de proteção legal ao trabalhador, uma vez que, para compor os dados, os autores elegeram categorias de trabalhadores sem vínculo formalizado ou com menor cobertura legal: os assalariados sem carteira assinada e os trabalhadores por conta própria. Considerando essas categorias, constataram o crescimento de postos de trabalho “não protegidos” no decorrer do período, movimento este que apresentou tendência a se estabilizar a partir de 2000 (o percentual de informais passou de

¹³ Em artigo sobre a Pesquisa, Jorge (1997) informa que seu planejamento foi iniciado em 1990, tendo a etapa final ocorrido em 1997, com a aplicação da pesquisa em todo o território nacional, permitindo, assim, caracterizar o setor informal urbano no País. Em linha analítica semelhante, cabe destacar pesquisa realizada na Região do Grande ABC paulista, levantando dados sobre a economia informal na mais importante área brasileira em termos de concentração industrial (Pamplona; Romeiro, 2003).

41% em 1991 para 51% no início de 2000, estabilizando-se em torno de 50% em 2001).

2.2.1 Novos conceitos tangenciando a informalidade

Reunidas em um segundo grupo, encontram-se abordagens interpretativas que passaram a surgir especialmente a partir da segunda metade dos anos 90, cujos autores, ainda que retendo a noção de informalidade, se posicionaram criticamente em relação ao enfoque do setor informal. Isto é, passou-se a problematizar tal abordagem questionando sua capacidade e adequação para apreender e captar situações de trabalho no período recente, bem como alertando para os limites de formulações explicativas forjadas em contextos históricos prévios — notadamente dos anos 60 e 70 —, para o entendimento da realidade atual do trabalho.

Ainda que permaneça uma certa sobreposição de enfoques, percebe-se um gradativo afastamento de conceitos ligados à clássica dicotomia setor formal-setor informal ou seus correlatos e a proliferação de linhas analíticas que, partindo da realidade brasileira, mas buscando também dialogar com contribuições conceituais forjadas em outros contextos, tentam abarcar as transformações do trabalho como integrantes de um momento histórico distinto e que, portanto, não se esgota no prolongamento de situações antes existentes e já conhecidas.

Nessas novas linhas de pesquisa os termos **informalidade** e **precarização** são onipresentes, geralmente empregados para referir situações presentes, contrapostas a contextos de inserção ocupacional e social mais protegidos. Observa-se, paralelamente, a emergência de novos conceitos, que buscam apreender os fenômenos contemporâneos no mercado de trabalho, sugerindo a novidade e a enorme complexidade que os cercam e, ao mesmo tempo, denotando uma certa perplexidade face à grande e crescente diversidade que os acompanha.

O ponto crucial dessa discussão remete ao problema de que o conceito de setor informal parece não mais poder abarcar a redefinição das relações de produção e das formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, associadas às diferentes manifestações dos processos de reformatação da economia e do trabalho em curso.

A insatisfação em relação ao uso daquela expressão pode ser inferida da quantidade de novos conceitos que vêm sendo criados, não obstante permaneça uma certa aderência à noção de informal. Isto é, tal noção se tem constituído como referencial, seja acompanhada de prefixos, seja compondo noções e expressões alusivas, o que sugere continuidades, ao mesmo tempo em que

enseja rupturas. O sintoma desse novo estatuto foi bem apreendido por Silva (2002, p. 93), que identifica a tendência

[...] de reter a noção de informalidade, promovendo, porém, um duplo deslocamento: da análise dos processos econômicos para a esfera política, enfatizando a (des)regulação estatal das relações de trabalho [...]; e da compreensão de um “setor” ou “economia” informal, para “processos”, “práticas” ou “atividades” informais diferenciadas.

Nesse sentido, Malaguti (2000), com base em estudos sobre o nordeste brasileiro, adota uma abordagem ainda próxima ao enfoque clássico de setor informal e utiliza o termo **informalidade** para expressar uma realidade mais ampla do que a circunscrita a esse setor, uma vez que esse abarcaria apenas um dentre vários aspectos da informalidade. Para ele, a informalidade tem um caráter societário, sistêmico. Ou seja, os setores formal e informal coexistem, subsidiam-se, interpenetram-se e são indissociáveis, podendo, inclusive, coexistir na figura de um mesmo trabalhador.

Sáinz (1996; 1998) vale-se do termo **neo-informalidade** para referir novas formas de inserção de trabalhadores em setores econômicos emergentes (em especial, exportação e turismo), fruto da reestruturação produtiva na América Central. O autor identifica diferentes grupos de trabalhadores, atribuindo a cada um deles tipos diferentes de informalidade: **de subsistência**, referido ao setor informal propriamente dito, e **subordinada e dinâmica**, inseridos no contexto da globalização. Exemplos destes últimos grupos são encontrados na indústria maquiladora, que, em pesquisa realizada pelo autor, “[...] se apresenta como um âmbito de valorização do capital sustentado tanto na intensificação do trabalho como no prolongamento da jornada de trabalho” (Sáinz, 1996, p. 35).

Também procurando clarear os usos do termo informalidade e propondo alternativas adequadas a diferentes grupos de trabalhadores, Filgueiras, Druck e Amaral (2004) estabelecem três conceitos: (a) **setor informal** — recupera a abordagem tradicional na literatura com base na lógica de funcionamento das atividades (tipicamente capitalistas ou não) —; (b) **economia subterrânea** — delimita as diferenças a partir da legalidade ou da ilegalidade das atividades econômicas, associando informalidade com ilegalidade —; e (c) **atividades não fordistas** — considerado o conceito mais adequado enquanto expressão do processo de precarização do trabalho, busca a junção dos dois critérios anteriores, abarcando os trabalhadores que têm uma inserção precária no mercado de trabalho, seja pela natureza da atividade, seja pela falta de cobertura legal do vínculo empregatício.

Retomando o uso do qualificativo novo, Silva (2003) emprega termos como **nova informalidade** ou **novos informais** para captar a nova realidade do mercado de trabalho na Região Metropolitana de Salvador. A autora constata a emer-

gência de um “novo circuito da informalidade”, definidor de uma trajetória diferenciada da realidade anterior — esta é denominada “circuito tradicional da informalidade”, composto por trabalhadores menos qualificados, com baixa produtividade e baixa renda. Não obstante registrar uma melhora relativa associada a essa nova informalidade, a autora reconhece que, sua contraface — a precarização do mercado de trabalho — é produto de um mesmo processo, qual seja, a expansão do capitalismo na periferia do sistema.

Lima e Soares (2002) também utilizam o conceito de **nova informalidade** para representar uma realidade um pouco distinta daquela estudada por Silva (2003). Para eles, a “nova” informalidade encontra-se imbricada com os processos de produção, conforme sua (re)organização recente, e refere-se ao processo de “casualização” do trabalho (*part-time*, temporário, por tarefa, trabalho industrial doméstico), implicando o retorno do ônus da reprodução da força de trabalho na própria família e o enfraquecimento da regulação sobre o mercado de trabalho.

Por fim, nesse debate, há que se agregarem estudos de Cacciarnali, que aportam uma contribuição — quiçá a mais significativa — para a compreensão das mudanças em curso no mundo do trabalho. Reportando-se à realidade dos países da América Latina nos anos 90, Cacciarnali (2000) cunha a expressão **processo de informalidade** para designar

[...] a análise de um processo de mudanças estruturais na sociedade e na economia, que redefine as relações de produção, as formas de inserção dos trabalhadores na estrutura produtiva, os processos de trabalho e as instituições (Cacciarnali, 2000, p. 103).

A autora afirma ser tal processo impulsionado pela liberalização do comércio, pela maior integração das economias à economia mundial e pela revolução tecnológica em andamento. Na dimensão do mercado, o processo de informalidade revela-se através de destruição, adaptação e redefinição de um conjunto de instituições, normas e regras, estabelecidas juridicamente ou por meio de práticas consuetudinárias, envolvendo os seguintes aspectos: as relações entre as empresas para organizar a produção e sua distribuição; os processos de produção e de trabalho; as formas de inserção de trabalho; as relações de trabalho; e os conteúdos das ocupações. Essas alterações conformam dois fenômenos: (a) a reorganização do trabalho assalariado, reconfigurando as relações de trabalho nas empresas capitalistas e aumentando a vulnerabilidade nas situações de trabalho; e (b) emprego por conta própria e outras estratégias de sobrevivência, associadas ao setor informal, geralmente em atividades de baixa produtividade.

A expressão **processo de informalidade** procura apreender, então, essas transformações recentes, não se confundindo, portanto, com o conceito setor

informal, embora possa incluir situações de inserção ocupacional abarcadas por essa noção. No período recente, tal processo, referido à dinâmica econômica capitalista e aos seus condicionantes internacionais e macroeconômicos, se traduz nos diferentes espaços nacionais, criando articulações na estrutura produtiva, que repercutem sobre as relações de trabalho, provocando efeitos sociais e institucionais peculiares.

3 Considerações finais

Concluindo a análise dos estudos voltados à apreensão, ao entendimento e à explicação das mudanças no trabalho e de seus impactos no período recente, é possível identificar-se uma certa evolução nas formas de apreender e conceituar os fenômenos em pauta, não obstante permanecer a convivência de distintos enfoques. Em um plano mais abrangente do ponto de vista teórico, agrupam-se enfoques críticos às teses do fim do trabalho, atribuindo papel proeminente ao trabalho na sociedade, e, ao mesmo tempo, enfatiza-se a permanência de relações de subordinação do trabalho ao capital nas “novas” relações de trabalho que se estabelecem. Mesmo que reestruturado, o trabalho continua sendo a maneira de assegurar a vida material e de estruturar o tempo e o espaço; constitui o principal meio de distribuição dos rendimentos, da proteção e das posições sociais e permanece como fator importante para a formação identitária dos indivíduos e para sua integração social.

Voltando-se para realidades particulares, em que se sobressai o caso brasileiro, tanto as estratégias adotadas nos processos de reestruturação produtiva quanto seus efeitos sobre os trabalhadores têm sido de várias ordens. No que concerne à terceirização, algumas pesquisas têm revelado experiências promissoras, tais como as analisadas por Lavinias *et al.* (2000), que aportam benefícios para os trabalhadores. No entanto, nesses mesmos trabalhos reconhece-se que tais achados se encontram limitados a um número pequeno de casos, geralmente abarcando contingentes reduzidos de trabalhadores, não autorizando, portanto, que seus resultados sejam generalizados ou projetados como tendência para o futuro próximo.

De fato, como se observou, o que a maior parte dos estudos enfocados retrata é que, no cerne dos processos de flexibilização do mercado de trabalho, se vem configurando o que Druck (1999, p. 11) qualificou como “[...] uma quádrupla precarização: do trabalho, da saúde dos trabalhadores, do emprego e das ações coletivas”, a qual se erige como resultado prevalecente nos achados empíricos, sendo tanto mais recorrente quanto maior a abrangência do estudo em termos de cadeias produtivas, segmentos ou número de trabalhadores.

Na esteira dessas transformações associadas aos processos de reestruturação produtiva e de reorganização do mercado de trabalho, tem prevalecido o corte de custos com a mão-de-obra, através do enxugamento do quadro de pessoal das empresas e de larga utilização de práticas de terceirização. Tais processos criam e disseminam também a precarização e o desemprego em massa, por meio da demissão de um contingente importante de empregados, especialmente no caso de empresas de maior porte, sendo que uma parcela pode ser subcontratada, outra se submete a trabalhos temporários, e outra, ainda, é excluída do mercado de trabalho.

Quanto ao debate no plano teórico conceitual, observa-se, no percurso seguido pela literatura, um certo deslizamento, que, partindo de conceitos mais conhecidos — notadamente o de setor informal —, avança para a formulação de novos conceitos que integrariam abordagens também inovadoras.

Na visão dos autores que se perfilam nesta última posição, estaria ocorrendo um fenômeno em que “velha” e “nova” informalidade se entrelaçam de forma dinâmica e contraditória, passando a integrar diretamente a cadeia de produção de empresas de diferentes portes e dos mais variados setores. Essa “nova” informalidade pode ser considerada sinônimo de flexibilidade nos novos tempos, abarcando atividades que, diferentemente daquelas típicas do setor informal, que se inserem nos interstícios das formas de produção capitalistas, decorrem de estratégias empresariais deliberadas, em um contexto de acirrada concorrência intercapitalista, em nível globalizado. A subordinação dessas atividades no âmbito do sistema capitalista se, de um lado, aparenta ser mais direta, *vis-à-vis* ao setor informal, paradoxalmente é difusa e pouco visível, quando comparada ao padrão fordista de produção, pois aparece como contrato comercial de produção de bens e prestação de serviços entre “iguais” — empresas e trabalhadores autônomos — e se desdobra em processos de subcontratação em “cascata”, em empresas virtuais ou integradas em rede. Tais configurações geram uma organização das relações de trabalho que dificulta a identificação, seja dos empregadores ou patrões, seja até mesmo dos pares, entre trabalhadores, uma vez que, não raro, estes, embora trabalhando para uma mesma empresa, podem operar dentro ou fora de suas instalações, bem como pertencer a categorias e a empresas diversas. Sendo assim, visualizar os processos recentes como expansão do setor informal torna-se um modo simplista e equivocado de interpretar as mutações em curso.

Na verdade, o capital reestrutura-se, globaliza-se, impondo novas configurações às relações de trabalho, gerando uma “desordem do trabalho” (Mattoso, 1995) frente à tradicional organização fordista. Tal contexto coloca novos desafios aos movimentos dos trabalhadores, com destaque para a construção de um novo contrato social, uma nova regulação das relações de trabalho, que

abarque o polimorfismo do trabalho e que também esteja aberta para atuar em conjunto com outros movimentos sociais, tais como os movimentos dos trabalhadores desempregados e os movimentos ecológicos, cujas interfaces com as questões do trabalho são mais estreitas. Para essa construção, as novas tecnologias, uma vez apropriadas no interesse dos trabalhadores, podem desempenhar um papel importante, pois, enquanto do lado do capital têm permitido alavancar estratégias múltiplas de organizar a produção e gerir o trabalho, do lado dos trabalhadores abrem possibilidades para formas de organização inovadoras, as quais deverão operar em outras bases — em algumas instâncias, inclusive, em âmbito global —, no sentido de (re)unir os trabalhadores em nível de cadeias produtivas, de redes de subcontratação, para uma atuação coordenada e conjunta no enfrentamento da nova ofensiva do capital na reestruturação produtiva contemporânea.

Portanto, o que se pode extrair das mutações recentes e das análises a seu respeito é que, se, por um lado, as transformações no trabalho não foram tão radicais a ponto de referendar as teses sobre o fim do trabalho, de outro, foram suficientemente profundas, a ponto de não mais poderem ser interpretadas meramente como expressão ampliada de realidades já conhecidas. Ademais, tampouco se trata de mera justaposição de realidades novas a antigas, o que exige uma ressignificação de noções correntes e demanda a invenção de novos conceitos. Nessa senda, se o giro em torno do conceito setor informal é quase inescapável, dadas as semelhanças entre as formas ocupacionais, há que se ter presente que, no trabalho reestruturado, tende a predominar a precarização das relações de trabalho, noção esta mais reveladora e que deveria nortear abordagens inovadoras. Enfim, as mudanças no trabalho, conjugadas às inovações tecnológicas que fundam a “revolução microeletrônica”, devem ser entendidas como uma “nova estratégia capitalista de subordinação dos trabalhadores”, como observam Rojas e Palácio (1987), ou, no dizer de Bourdieu (2000), constituem “um modo de dominação de tipo novo” nas relações entre o capital e o trabalho.

Referências

ABREU, A. R. de P. **O avesso da moda** — trabalho a domicílio na indústria da confecção. São Paulo: Hucitec, 1986.

ABREU, Alice P.; SORJ, Bila. Subcontratação e trabalho a domicílio — a influência do gênero. In: MARTINS, Heloísa de S.; RAMALHO, José Ricardo. **Terceirização: diversidade e negociação no mundo do trabalho**. São Paulo: Hucitec; Cedi-Nets, 1994, p. 62-75.

ALVES, Giovanni. Nova ofensiva do capital, crise do sindicalismo e as perspectivas do trabalho — o Brasil nos anos 90. In: TEIXEIRA, F. J. S.; OLIVEIRA, M. A. (Org.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1996, p. 109-161.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. Campinas: Cortez, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999, 258p.

BALTAR, P. E. A., DEDECCA, C. S.; HENRIQUE, W. Mercado de trabalho e exclusão social no Brasil. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, México DF: ALAST, ano 2, n. 2, p. 9-28, 1996.

BECK, Ulrich. **The brave new world of work**. Cambridge: Polity, 2000, 202p.

BOURDIEU, P. **Contrafogos** — táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

CACCIAMALI, M. C. **Notas sobre o uso impreciso do conceito setor informal na literatura especializada brasileira sobre o mercado de trabalho**. [S. l.: s. n.], 1988. (mimeo)

CACCIAMALI, M. C. Proceso de informalidad y sector informal — Reexamen de una discusión. **Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales**. Caracas: Universidad Central de Venezuela, v. 6, n. 3, p. 95-110, 2000.

CACCIAMALI, M. C. **Setor informal urbano e formas de participação na produção**. São Paulo: IPE, 1983, 146p.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

COLLI, J. M. **A trama da terceirização: um estudo do trabalho no ramo da tecelagem**. Campinas: UNICAMP, 2000, 132p.

CORIAT, B.; SABOIA, J. Regime de acumulação e relação salarial no Brasil: um processo de fordização forçada e contrariada. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, ano 9, n. 2, p. 3-45, 1989.

DE LA GARZA, E. El papel del concepto de trabajo en la teoría social del siglo XX. In: DE LA GARZA, E. (Coord.). **Tratado latinoamericano de sociología del trabajo**. México: FLACSO, 2000a, p. 15-35.

DE LA GARZA, E. Fin del Trabajo o Trabajo Sin Fin. In: DE LA GARZA, E. (Coord.). **Tratado latinoamericano de sociología del trabajo**. México: FLACSO, 2000b, p. 755-773.

DESEMPREGO é o principal problema do País para 37%; menções à saúde atingem marca recorde no Governo Lula. Folha de São Paulo, 03/06/2005. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/datafolha/po/ava_pres_01062005a.shtml Acesso em: 25 nov. 2005.

DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil**. São Paulo, 2001, 352p.

DIEESE. Conceito e determinantes da terceirização. **Pesquisa DIEESE**, São Paulo, n. 7, p. 5-36, 1993.

DRUCK, Maria da Graça. **Terceirização: (des)fordizando a fábrica — um estudo do complexo petroquímico**. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Boitempo, 1999, 271p.

FILGUEIRAS, L. A. M.; DRUCK, G.; AMARAL, M. F. O conceito de informalidade: um exercício de aplicação empírica. **Caderno CRH**, Salvador, v. 17, n. 41, p. 211-229, maio/ago. 2004.

FREGUGLIA, Ricardo S.; TELES, Jorge; RODRIGUES, Bruno D. A Mobilidade no Mercado de Trabalho Brasileiro: uma visão qualitativa. In: SEMINÁRIO DE ECONOMIA MINEIRA, 10. **Anais... Diamantina: CEDEPLAR, 2002**. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br> Acesso em: 21 out. 2002.

FUNDAÇÃO SEADE; IPEA. Evolução das inserções ocupacional na região Metropolitana de São Paulo. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL: o setor informal revisitado. **Anais...** Brasília: IPEA, 1997.

GORZ, André. **Adeus ao proletariado: para além do socialismo**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

HOBSBAWM, E. **Era dos Extremos: O breve século XX — 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JORGE, Angela F. Pesquisa de economia informal urbana. In: WORKSHOP INTERNACIONAL: Setor informal revisitado: novas evidências e perspectivas de políticas públicas. **Anais...** Brasília: IPEA, 1997.

JORGE, Angela F.; VALADÃO, Lucília. O setor informal no Brasil: metodologia e principais resultados. **Revista da ABET**. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, ano 2, n. 2, jul. 2002. Disponível em: <http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/abet/revista/> Acesso em: 20 ago. 2002.

LAVINAS, Lena et al. **Trabalho a domicílio**: novas formas de contratualidade. Rio de Janeiro: IPEA, abr. 2000, 48p. (Texto para discussão 717).

LIMA, Jacob; SOARES, Maria José. Trabalho flexível e o novo informal. **Caderno CRH**. Salvador, v. 15, n. 37, p. 163-180, jul./dez. 2002.

MACEDO, Concessa V. de. A descentralização da produção e a terceirização do trabalho — tendências gerais e evidências da Companhia Aços Especiais Itabira — Acesita S/A In: SEMINÁRIO DE ECONOMIA MINEIRA, 10. **Anais... Diamantina: CEDEPLAR, 2002**. Disponível em:

<http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2002/textos/D48.PDF> Acesso em: 21 out. 2002.

MALAGUTI, M. L. **Crítica à razão informal**: a imaterialidade do salariado. São Paulo: Boitempo; Vitória: EDUFES, 2000, 173p.

MATTOSO, Jorge. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995.

MENELEU NETO, J. Desemprego e luta de classes: as novas determinidades do conceito marxista de exército industrial de reserva. In: TEIXEIRA, F. J. S; OLIVEIRA, M. A. (Org.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva**: as novas determinações do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1996, p. 75-107.

MILLER, Lílian M. **A qualidade do emprego em serviços**: análise dos anos 1990 no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999, 168p.

NEFFA, Júlio. Crisis y emergencia de nuevos modelos productivos. In: DE LA GARZA, E. (Comp.). **Los retos teóricos de los estudios de trabajo hacia el siglo XXI**. Buenos Aires: CLACSO, 1999. p. 69-115.

OFFE, Claus. Trabalho: A categoria-chave da sociologia? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 4, n. 10, jun. 1989.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO — OIT. **Segurança Social**: um novo consenso. Genebra: OIT, Bureau, 109p., 2002. Disponível em: <http://www.ilo.org> Acesso em: 10 mar. 2003.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO — OIT. **El Empleo en el Mundo 1996/97**: las políticas nacionales en la era de la mundialización. Genebra: Oficina Internacional del Trabajo, 1996, 226p.

PAMPLONA, João B.; ROMEIRO, Maria do Carmo. Desvendando o Setor Informal: relatos de uma experiência brasileira. **Revista da ABET**. Rio de Janeiro: ABET, ano 2, n. 3. Disponível em:

<http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/abet/revista/artigos> Acesso em: 20 ago. 2003.

RAMALHO, José R.; SANTANA, Marco A. Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. In: SANTANA, Marco A.; RAMALHO, José R. **Além da fábrica** — trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo, 2003, 333p.

RAMOS, Lauro. A evolução da informalidade no Brasil metropolitano: **1991-2001. Rio de Janeiro: IPEA, 2002 (Texto para discussão; n. 914).**

RAMOS, Lauro; BRITTO, Marcelo. **O funcionamento no mercado de trabalho metropolitano brasileiro no período 1991-2002:** tendências, fatos estilizados e mudanças estruturais. Rio de Janeiro: IPEA, 2004 (Texto para discussão; n. 1011).

REINECKE, G. Qualidade de emprego e emprego atípico no Brasil. In: POSTHUMA, A. C. (Org.) **Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil:** políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade. Brasília: OIT; MTE; São Paulo: Ed. 34, 1999.

ROJAS, F.; PALACIO, G. Tecnología de la información: una nueva estrategia capitalista de subordinación de los trabajadores. **Cuadernos de Economía**, Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, n. 11, p. 17-73, 1987.

ROSANDISKI, E. N.; SILVA, R. A. Mudanças no perfil do emprego no Brasil nos anos 90. In: EMPREGO e desenvolvimento tecnológico. São Paulo: DIEESE; Campinas: CESIT, 1999, p. 143-168.

RUAS, Roberto. Relações entre trabalho a domicílio e redes de subcontratação. n: ABREU, Alice R. P.; SORJ, Bila (Org.). **O Trabalho invisível:** estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1993.

SABOIA, João L. M. Um Novo Índice para o Mercado de Trabalho Urbano no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDO DO TRABALHO, 6. **Anais...** ABET, 1999. Disponível em: <http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/abet/vienc/ST7B.doc> Acesso em: 13 mar. 2002.

SÁINZ, J. P. P. Maquila y Trabajo en Centroamérica. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, México, DF: ALAST, ano. 2, n. 2, p. 29-48, 1996.

SÁINZ, J. P. P. Neoinformalidad e identidades laborales en Centro América. n: CASTRO A. C.; DEDECCA, C. S. (Orgs.). **A ocupação na América Latina:** tempos mais duros. São Paulo; Rio de Janeiro: ALAST, 1998, p. 107-136.

SILVA, Luiz A. M. Da Informalidade à Empregabilidade (Reorganizando a dominação no mundo do trabalho) **Caderno CRH**. Salvador, v. 15, n. 37, p. 81-109, jul./dez. 2002.

SILVA, Patrícia P. A nova informalidade na Região Metropolitana de Salvador. In: **Emprego e Desemprego**. Salvador: SEI, 2003, p. 79-92. (Estudos e pesquisas, 62).

SOUZA, Paulo R. **Empregos, salários e pobreza**. São Paulo: Hucitec-Unicamp, 1980, 193p.

SOUZA, Paulo R. **Salário e emprego em economias atrasadas**. Campinas: UNICAMP, 1999. (Coleção Teses).

TONI, Míriam De. Índice de precarização revela deterioração do mercado de trabalho metropolitano. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 12., Belo Horizonte, MG: SBS, 2005. Disponível em www.sbsociologia.com.br

TONI, Míriam De. **Para onde vai o mercado de trabalho?** A tendência à precarização das relações de trabalho — um estudo da Região Metropolitana de Porto Alegre. Porto Alegre, UFRGS. Tese (Doutorado em Sociologia)-PPGS/UFRGS-RS, Porto Alegre, 2004, 303p.

VALOR. Coluna de Vera Saavedra Durão. São Paulo, 26, 27 e 28 dez. 2003, p. A2.

ZERO HORA. Porto Alegre: RBS, 13 out. 2002, p. 24.